



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001
E-mail: cama@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



P A R E C E R

O Projeto de Lei nº 26/2025, de autoria do Vereador Percival de Oliveira, denomina a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos com o nome de VACELI FLORES DE OLIVEIRA.

A Mensagem Justificativa esclarece que o homenageado trabalhou por aproximadamente 60 anos na Prefeitura Municipal, tendo sido admitido em 1º de janeiro de 1945. Conta que sua admissão aconteceu como diarista na função de operário até o mês de janeiro de 1950 e que, a partir de 1951, passou a exercer as funções de motorista; depois disso, desempenhou as funções de chefe de turma, de pavimentação e asfalto, assessor técnico, chefe de administração urbana e distrital, diretor da diretoria de administração urbana e distrital, diretor do departamento de estradas de rodagem, secretário de gabinete de coordenação e planejamento, secretário municipal de viação e serviços urbanos, em várias administrações. Informa que, em 1982, foi eleito vereador para um mandato de 6 anos, tendo sido o vereador mais votado do município na época. Por fim, destaca que o homenageado foi o servidor que mais tempo exerceu funções na secretaria de viação e serviços urbanos, inclusive como secretário.

O proponente apresentou a Emenda Modificativa nº 14/2025, alterando a redação do artigo 4º, a fim de sanar incorreção de técnica legislativa, tendo em vista o que dispõe o artigo 9º da Lei Complementar nº 95/1998, bem como incluir a biografia do homenageado como parte integrante da Lei.

Analizada a matéria, e em face de sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação, com a referida Emenda.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 30 de setembro de 2025.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver.^a Rivi Bühler – 1^a Secretária
MDB

Ver. Percival de Oliveira
Republicanos

Ver. Gustavo Oliveira
PP/Progressistas

Ver.^a Clau Eberhardt
PDT

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050

02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (FCB069F2) no site:

<https://citta.click/0ddlPyHQ>

PARECER		Autenticação
Protocolo 001912 de 02/10/2025 09:24:37		
Documento	Processo	
000118 / 2025	-	FCB069F2

 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA CPF: 966***.***68 Assinado em: 02/10/2025 09:22:58 Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.687752, -51.47495	 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: CLAUDETE D'ÁVILA EBERHARDT CPF: 005***.***83 Cargo: MEMBRO Assinado em: 30/09/2025 14:12:48 Local: IP: 201.159.54.186
 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: RIVIANE BUHLER DA ROSA CPF: 627***.***49 Assinado em: 01/10/2025 10:23:08 Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.687744, -51.473636	 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: PERCIVAL DE OLIVEIRA CPF: 231***.***15 Cargo: MEMBRO Assinado em: 01/10/2025 13:45:15 Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.687744, -51.473636
 Assinado Eletronicamente			Assinatura Eletrônica Qualificada (CAdES) - Padrão ICP-Brasil Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA CPF: 942***.***34 Assinado em: 01/10/2025 09:29:04

Hash do documento (SHA-256): 0a1a1a960bb6f04d009412e7348354a6667a505e6c8d6a4c0e482c830f1af5f0

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.